DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Processo de Dispensa de Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2022 – Processo nº 001/2022, considerando a Ata da respectiva Comissão de Licitação e o Resultado da Seleção dos Projetos de Vendas avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação de Gêneros Alimentícios, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com o Art. 14, da Lei n° 11.947/2009, dentro das legalidades da Resolução 26/13 e Resolução 04/2015 do FNDE- e do Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA -** CNPJ: 08.227.170/0001-15 - DAP: SDW082271700001290620055O, perfazendo um valor total dos itens do Projeto de Venda de R$ **47.641,90** (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos); **ENÉIAS RODRIGUES** (Fornecedor Individual), DAP. N° SDW022595498886300120O323, perfazendo um valor total dos itens do Projeto de Venda de R$ **33.887,80** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); **PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR** (Grupo Informal), DAP. N° SDW00524906386105032011 32, perfazendo um valor total dos itens do Projeto de Vendas de R$ **29.137,30** (vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos); **FABIO ROGELIO DE ANDRADE NERES**, (Fornecedor Individual), DAP. N° SDW280626828112311210221, perfazendo um valor total dos itens do Projeto de Vendas de R$ **18.159,75** (dezoito mil, cento e cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo o objeto do presente Processo: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009** e na Resolução **FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020.**

Convoquem-se os interessados para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se no jornal oficial desta Prefeitura.
Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de Fevereiro de 2022

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....